



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos a proposta de preço final encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.02.04.2.**

**Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2022.**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



**COR & ART**  
COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS GRÁFICOS

REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME  
CNPJ: 23.284.274/0001-55  
Rua. 23 de Novembro 221, Centro, Iguatu-CE  
CGF: 06.4700040-2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 121

CONSOLIDADA							
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.							
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico no 2022.02.04.2. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.							
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações apresentadas no abaixo.							
LOTE 01 - PLACAS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL	
1	PAINEL METÁLICO DE ALUMÍNIO - Composto, ACM de espessura de 3mm, tamanho: 55cm x 33cm, cores: o fundo será na cor azul e branco. As letras serão em branco e preto, o escudo e logotipo da prefeitura na faixa branca separando as informações com Bairro e CEP, imagem: confeccionada em película adesiva de alta resistência e durabilidade em ambiente externo, acabamento: base poliéster, verniz bi-componente o sistema dupla camada proporcional alto brilho, excelente resistência ao intemperismo. Fixação: as placas serão afixadas nas paredes dos imóveis, através de 04 (quatro) parafusos com buchas e bitolas nº8, de responsabilidade da empresa proponente e o registro de cada placa afixada com sua devida localização e foto de cada ponto sinalizado.	UND	10000	MARCA PROPRIA	trinta e dois reais e cinquenta centavos R\$ 32,50	trezentos e vinte e cinco mil reais	R\$ 325.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$		trezentos e vinte e cinco mil reais				R\$ 325.000,00	
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.							
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do(s) item(ns) descritos acima, tais como os serviços de entrega, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).							
Proponente: REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME							
Endereço: Rua 23 de Novembro, 221 centro, CEP: 63.500.158 IGUATU/CE							
CNPJ: 23.284.274/0001-55 CPF: 062.961.853-40							
REPRESENTANTE DA EMPRESA: LUANA MENDONÇA LIMA COSTA							
CPF Nº: 062.961.583-40							
DATA DE ABERTURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022							
HORARIO DE ABERTURA: 09:00 (HORAS)							
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO							
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. Conforme o edital.							

Iguatu/ce, 23 de Fevereiro de 2022

*Luana Mendonça Lima Costa*

LUANA MENDONÇA LIMA COSTA

CPF Nº: 062.961.853-40

REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME

CNPJ: 23.284.274/0001-55

**23.284.274/0001-55**  
REALCE COMUNICAÇÃO  
VISUAL LTDA - ME  
Rua 23 de Novembro, 221 - Centro  
CEP 63.500-158 - Iguatu - CE

REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME  
Rua. 23 de Novembro 221, Centro, Iguatu-CE

*[Assinatura]*

CNPJ: 23.284.274/0001-55

CGF: 06.4700040-2



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 122/14

## RECURSO

**ILÚSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DO MUNICÍPIO DE JUZAEIRO DO NORTE-CE.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MEDIANTE EDITAL CONVOCATÓRIO DE Nº  
2022.02.04.2 – PREGÃO ELETRÔNICO**

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.502.243/0001-41, já devidamente qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, com fulcro no art. 109 da Lei n. 8666/93, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhorias, por sua representante constituída, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra o ato da Comissão de Licitações que julgou vencedora a empresa REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI por manifesta inexecuibilidade da proposta ofertada e por inconformidade de capacidade técnica, o que faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos:

**DA SUCUMBÊNCIA**

Conforme pode ser previsto no sistema BLL a empresa obteve na 3 posição, não sendo vencedora do certame

**DA TEMPESTIVIDADE**

A interposição do presente recurso é tempestiva, considerando o prazo de 03 (três dias) úteis conforme previsão editalícia e Lei Federal n. 8666/93, art. 109, §6.

**DO INTERESSE**

Necessidade de alijamento do primeiro colocado, defendendo o interesse do direito que nos assiste e de evitar prejuízos ao erário público ao contratar um fornecedor que opera com preços incoerentes e com baixa capacidade de produção, afetando assim à qualidade e durabilidade do bem licitado.

**DA ADMISSIBILIDADE**

Inciso I, alínea a e b, art. 109 da Lei 8.666/1993 e art. 26 do Decreto 5.450/2005.

**DA LEGITIMIDADE**

A peça de irrisignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua legitimidade.

**DOS FATOS**

A empresa denomina de REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.284.274/0001-55, sagrou-se vencedora do certame moldado pelo Edital Convocatório de nº 2022.02.04.2 – Pregão Eletrônico. Após apresentar confirmidade na sua proposta inicial e em sua habilitação (conforme julgado pela comissão de

**ilegalmente, inclusive asfixiando competidores de menor porte." (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. p.559)**

- Inabilitação por motivos de ausência de capacidade, conforme exigido no art. 30 da Lei 8.666/93

- Solicitamos diligência no estabelecimento da empresa REALCE COMUNICACAO VISUAL EIRELI, afim de que o órgão licitante ateste se a mesma possui capacidade de produção, e que considere que em caso de quarteirização de serviços, os custos da arrematante aumentaria mais ainda.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

**ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372** Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372  
Dados: 2022.02.28 11:33:27 -03'00'

---

Ana Helia Gomes de Lima

CPF: 631.272.293-72

Sócia Administradora

Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2022



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 127

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

# JULGAMENTO



**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.2**

**RECURSO AO JULGAMENTO**

**RECORRENTE: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA**

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.02.04.2, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de serviços de confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**INADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRESSUPOSTOS. INTERESSE DE RECORRER. AUSÊNCIA. RECORRENTE QUE OCUPA 3ª COLOCAÇÃO E NÃO RECORREU DO JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS LICITANTES MELHOR CLASSIFICADAS, MAS APENAS DA VENCEDORA. DECISÃO QUE, MESMO PROCEDENTE, NÃO BENEFICIARIA A RECORRENTE.**

### **1. RESUMO DO RECURSO**

Trata-se de recurso movido por **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a aceitação da proposta de preços e da documentação de habilitação da licitante vencedora.

O fundamento do recurso foi a suposta inexecutabilidade da proposta da vencedora, sem qualquer apresentação de indício ou melhor explanação acerca de como se configuraria na prática a alegação recursal, bem como a irrisignação quanto à



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 129

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

aceitação da documentação de habilitação da empresa, que não estaria compatível com o edital.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante vencedora seja eliminada da concorrência.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

## **2. DA INADMISSIBILIDADE RECURSAL.**

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Contudo, falta o pressuposto recursal do interesse-proveito, notadamente porque a Recorrente se encontra na 3ª colocação do certame – fato que ela mesmo confessa no teor de suas razões recursais –, pelo que, mesmo que restassem procedentes as suas razões recursais de nada aproveitaria para si o julgamento, porquanto a eventual desclassificação da vencedora (nos termos do Recurso) apenas teria efeito de convocação da licitante subsequente, que não é a Recorrente. Veja-se abaixo recorte da lista de classificação das licitantes, retirada da plataforma de licitações BLL Compras:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 130

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Classificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL	PARTICIPANTE 068	325.000,00	
PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA	PARTICIPANTE 073	328.000,00	
ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	PARTICIPANTE 053	427.900,00	
JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA	PARTICIPANTE 027	446.000,00	
WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	PARTICIPANTE 016	480.000,00	
C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 012	498.000,00	
MAXIMA SOLUÇÕES	PARTICIPANTE 043	498.999,90	
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	PARTICIPANTE 031	514.980,00	
JIMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	PARTICIPANTE 004	660.000,00	
DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA	PARTICIPANTE 099	670.000,00	
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME	PARTICIPANTE 091	744.145,00	
CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA	PARTICIPANTE 086	748.150,00	
GRAFICA DO PRETO LTDA	PARTICIPANTE 069	795.000,00	
GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328	PARTICIPANTE 096	799.900,00	

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que o interesse recursal é requisito básico sem o qual não deve ser conhecido o recurso, observe-se:

9.3.2. em sede de pregão eletrônico ou presencial, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000, e o art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005, **deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais** (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU, consoante Acórdão 1462/2010-TCU-Plenário, 339/2010-TCU-Plenário e 2.564/2009-TCU-Plenário, a denegação de intenções de recurso fundada em exame prévio em que se avaliem questões relacionadas ao mérito do pedido;

(TCU. Acórdão nº 694/2014. Processo Representação 021.404/2013-5. Relator Ministro Valmir Campelo. Plenário. Julgado em: 26/03/2014).

Os Tribunais de Justiça pátrios compartilham do entendimento do TCU. A título de exemplo veja-se ementa de julgado do Tribunal de Justiça da Bahia:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. BAHIAURSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. DESCLASSIFICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS ENDEREÇOS INDICADOS PELA LICITANTE RECONHECIDA POR VISTORIAS TÉCNICAS. DESCONSTITUIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE DILAÇÃO



PROBATÓRIA. DESCABIMENTO NA VIA MANDAMENTAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE EM DOCUMENTOS POR PARTE DA SEGUNDA COLOCADA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. EXTRAÇÃO DE CÓPIAS E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(...)

4. Por outro lado, tangente à alegada falsidade dos documentos da empresa Toldos São Paulo Ltda no bojo da licitação em comento, **não há interesse de agir da apelante no presente feito, visto que não se lhe aproveitaria eventual desclassificação daquela empresa no certame**, circunstância que, entretanto, não obsta a adoção de medidas diversas de apuração, com o encaminhamento dos documentos ao Ministério Público.

(TJBA. Apelação 0332327-87.2012.8.05.0001. Relator Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Quinta Câmara Cível. Publicado em 23/09/2015)

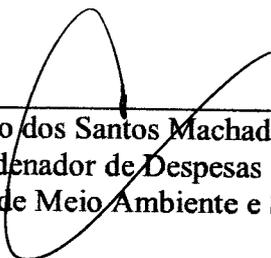
Assim, não há de se conhecer do recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que ocupa a 3ª colocação e impugnou tão somente os documentos da licitante que está na 1ª colocação, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame.

### 3. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, **nega-se conhecimento ao recurso** por falta de interesse-proveito.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 21 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Diogo dos Santos Machado  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

**À LICITANTE**  
**ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA**  
**CNPJ: 05.502.243/0001-41**



## ATA DA SESSÃO

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.2  
Processo Administrativo Nº 2022.02.04.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 08/02/2022 13:44:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/02/2022 23:30:41	CADASTRO DE PROPOSTA	GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328
08/02/2022 23:31:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328
10/02/2022 10:41:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
15/02/2022 13:15:03	CADASTRO DE PROPOSTA	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA
19/02/2022 12:14:46	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.
19/02/2022 12:19:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.
21/02/2022 09:02:40	CADASTRO DE PROPOSTA	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL
21/02/2022 10:21:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL
21/02/2022 12:59:17	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFICA DO PRETO LTDA
21/02/2022 13:14:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRAFICA DO PRETO LTDA
22/02/2022 08:05:33	CADASTRO DE PROPOSTA	DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA
22/02/2022 09:03:05	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/02/2022 10:05:41	CADASTRO DE PROPOSTA	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA
22/02/2022 10:50:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME
22/02/2022 11:14:52	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXIMA SOLUÇÕES
22/02/2022 11:29:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME
22/02/2022 12:32:33	CADASTRO DE PROPOSTA	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
22/02/2022 12:38:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
22/02/2022 14:24:12	CADASTRO DE PROPOSTA	JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
22/02/2022 15:02:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
22/02/2022 15:08:20	CADASTRO DE PROPOSTA	CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA
22/02/2022 19:18:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/02/2022 07:54:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA
23/02/2022 07:57:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA
23/02/2022 08:03:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXIMA SOLUÇÕES
23/02/2022 08:30:58	CADASTRO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E
23/02/2022 08:32:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA
23/02/2022 08:44:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA
23/02/2022 08:58:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA
23/02/2022 09:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

23/02/2022 09:00:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

23/02/2022 09:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

23/02/2022 09:00:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**23/02/2022 09:00:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

**23/02/2022 09:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

**23/02/2022 09:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

**23/02/2022 09:01:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**23/02/2022 09:01:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**23/02/2022 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**23/02/2022 09:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**23/02/2022 09:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**23/02/2022 09:02:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**23/02/2022 09:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**23/02/2022 09:21:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**23/02/2022 09:22:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**23/02/2022 09:22:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Exceto uma delas que restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

**23/02/2022 09:22:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**23/02/2022 09:30:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**23/02/2022 09:30:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**23/02/2022 09:59:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2.

**23/02/2022 10:08:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**23/02/2022 10:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**23/02/2022 10:08:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h08min28seg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

23/02/2022 10:09:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h08min28seg.

23/02/2022 10:10:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir o valor unitário final do item, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

23/02/2022 10:10:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

23/02/2022 10:11:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematantes.

23/02/2022 10:12:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagem postada na informações específicas do lote.

23/02/2022 10:12:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

23/02/2022 10:38:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Corrigindo a mensagem anteriormente postada: Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

23/02/2022 10:56:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informação específica do lote.

23/02/2022 10:57:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que realizarmos a devida análise da proposta final, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

23/02/2022 11:05:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagem postada na informação específica do lote.

23/02/2022 11:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

23/02/2022 11:27:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

23/02/2022 11:27:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

21/03/2022 16:14:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

21/03/2022 16:15:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que foram indeferidas as manifestações recursais.

21/03/2022 16:15:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

21/03/2022 16:15:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Placas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: PAINEL METÁLICO DE ALUMÍNIO – Composto, ACM de espessura de 3mm, tamanho: 55cm x 33cm, cores: o fundo será na cor azul e branco. As letras serão em branco e preto, o escudo e logotipo da prefeitura na faixa branca separando as informações com Bairro e CEP, imagem: confeccionada em película adesiva de alta resistência e durabilidade em ambiente externo, acabamento: base poliéster, verniz bi-componente o sistema dupla camada proporcional alto brilho, excelente resistência ao intemperismo. Fixação: as placas serão afixadas nas paredes dos imóveis, através de 04 (quatro) parafusos com buchas e bitolas nº8, de responsabilidade da empresa proponente e o registro de cada placa afixada com sua devida localização e foto de cada ponto sinalizado.			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 32,50	Valor Total: 325.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL	068 23.284.274/0001-55	899.900,00	325.000,00	Sim
2 PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA	073 12.354.627/0001-20	800.000,00	328.000,00	Sim
3 ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE	053 05.502.243/0001-41	900.000,00	427.900,00	Sim
4 JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA	027 41.663.903/0001-30	750.000,00	446.000,00	Sim
5 WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	016 22.265.371/0001-38	900.000,00	480.000,00	Sim
6 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	012 44.634.078/0001-33	900.000,00	498.000,00	Sim
7 MAXIMA SOLUÇÕES	043 42.346.195/0001-76	900.000,00	498.999,90	Sim
8 GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	031 19.293.025/0001-59	900.000,00	514.980,00	Sim
9 JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	004 11.885.338/0001-94	900.000,00	660.000,00	Sim
10 DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA	099 00.132.549/0001-30	900.000,00	670.000,00	Sim
11 SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,	091 19.814.481/0001-05	900.000,00	744.145,00	Sim
12 CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA	086 07.833.320/0001-71	850.000,00	748.150,00	Sim
13 GRAFICA DO PRETO LTDA	069 03.750.414/0001-26	890.000,00	795.000,00	Sim
14 GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328	096 37.821.850/0001-60	799.900,00	799.900,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ART COMERCIO E SERVICIO LTDA	003 44.014.580/0001-41	900.000,00	900.000,00	Não

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

08/02/2022 13:44:21	<b>PUBLICADO</b>			
08/02/2022 13:45:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
23/02/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
23/02/2022 09:21:28	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
ART COMERCIO E SERVICIO LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.				
23/02/2022 09:30:25	<b>DISPUTA</b>			
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E		900.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)		900.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)		750.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)		900.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 004)		900.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 086)		850.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)		900.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)		899.900,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	ART COMERCIO E SERVICIO LTDA (PARTICIPANTE 003)		900.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328 (PARTICIPANTE 096)		799.900,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)		800.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	GRAFICA DO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 069)		890.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 099)		900.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)		900.000,00
23/02/2022 09:30:25	<b>LANCE</b>	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME		900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

23/02/2022 09:31:05	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	751.000,00
23/02/2022 09:32:01	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	750.500,00
23/02/2022 09:32:20	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	849.999,00
23/02/2022 09:32:42	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	799.990,00
23/02/2022 09:33:03	LANCE	GRAFICA DO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 069)	798.000,00
23/02/2022 09:33:18	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	749.500,00
23/02/2022 09:33:20	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	749.990,00
23/02/2022 09:33:42	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	749.490,00
23/02/2022 09:33:42	LANCE	DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	749.600,00
23/02/2022 09:34:00	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	749.400,00
23/02/2022 09:34:21	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	749.350,00
23/02/2022 09:34:39	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	749.300,00
23/02/2022 09:35:00	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	749.250,00
23/02/2022 09:35:04	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	749.340,00
23/02/2022 09:35:28	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	749.200,00
23/02/2022 09:35:35	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	749.240,00
23/02/2022 09:35:40	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	749.180,00
23/02/2022 09:35:47	LANCE	CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	749.150,00
23/02/2022 09:35:55	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	748.500,00
23/02/2022 09:35:58	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	749.000,00
23/02/2022 09:36:17	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	748.200,00
23/02/2022 09:36:20	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	748.000,00
23/02/2022 09:36:24	LANCE	CAUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 086)	748.150,00
23/02/2022 09:36:30	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	747.980,00
23/02/2022 09:36:39	LANCE	DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	748.100,00
23/02/2022 09:36:42	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	747.500,00
23/02/2022 09:36:53	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	747.480,00
23/02/2022 09:36:56	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	747.200,00
23/02/2022 09:37:00	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	746.500,00
23/02/2022 09:37:09	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	746.480,00
23/02/2022 09:37:12	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	746.200,00
23/02/2022 09:37:22	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	797.998,00
23/02/2022 09:37:25	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	746.000,00
23/02/2022 09:37:41	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	745.900,00
23/02/2022 09:37:42	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	745.500,00
23/02/2022 09:37:50	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	745.200,00
23/02/2022 09:38:04	LANCE	GRAFICA DO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 069)	796.998,00
23/02/2022 09:38:19	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	744.900,00
23/02/2022 09:38:40	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	747.900,00
23/02/2022 09:38:43	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	744.810,00
23/02/2022 09:38:57	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	744.200,00
23/02/2022 09:39:13	LANCE	DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	744.500,00
23/02/2022 09:39:17	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	744.150,00
23/02/2022 09:39:34	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	743.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

23/02/2022 09:39:36	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	744.490,00
23/02/2022 09:39:37	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	744.000,00
23/02/2022 09:39:42	LANCE	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	744.145,00
23/02/2022 09:39:48	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	743.500,00
23/02/2022 09:39:51	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	743.980,00
23/02/2022 09:39:57	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	743.480,00
23/02/2022 09:40:01	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	743.200,00
23/02/2022 09:40:18	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	743.150,00
23/02/2022 09:40:25	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	743.000,00
23/02/2022 09:40:25	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	742.990,00
23/02/2022 09:40:40	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	742.500,00
23/02/2022 09:40:42	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	742.950,00
23/02/2022 09:40:52	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	742.100,00
23/02/2022 09:40:54	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	742.400,00
23/02/2022 09:41:05	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	741.000,00
23/02/2022 09:41:06	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	742.000,00
23/02/2022 09:41:06	LANCE	DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	742.150,00
23/02/2022 09:41:06	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	741.999,00
23/02/2022 09:41:14	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	730.500,00
23/02/2022 09:41:23	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	741.990,99
23/02/2022 09:41:30	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	730.450,00
23/02/2022 09:41:40	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	729.500,00
23/02/2022 09:41:48	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	726.550,00
23/02/2022 09:41:55	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	729.400,00
23/02/2022 09:42:02	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	725.000,00
23/02/2022 09:42:04	LANCE	GRAFICA DO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 069)	795.000,00
23/02/2022 09:42:04	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	725.990,00
23/02/2022 09:42:12	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	724.500,00
23/02/2022 09:42:14	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	724.980,00
23/02/2022 09:42:19	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	724.480,00
23/02/2022 09:42:32	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	723.990,00
23/02/2022 09:42:35	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	710.000,00
23/02/2022 09:42:39	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	724.990,00
23/02/2022 09:42:45	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	709.500,00
23/02/2022 09:42:55	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	709.200,00
23/02/2022 09:42:55	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	711.990,00
23/02/2022 09:43:02	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	709.000,00
23/02/2022 09:43:04	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	709.100,00
23/02/2022 09:43:14	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	708.500,00
23/02/2022 09:43:24	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUTRIA DE PLACAS LTDA ME	702.200,00
23/02/2022 09:43:26	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	700.000,00
23/02/2022 09:43:29	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	708.000,00
23/02/2022 09:43:30	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	709.999,90
23/02/2022 09:43:33	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	660.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

23/02/2022 09:43:37	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	699.900,00
23/02/2022 09:43:40	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	699.999,00
23/02/2022 09:43:47	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	698.990,00
23/02/2022 09:43:49	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	660.100,00
23/02/2022 09:44:00	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	659.000,00
23/02/2022 09:44:10	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	658.540,00
23/02/2022 09:44:15	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	632.765,00
23/02/2022 09:44:18	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	658.000,00
23/02/2022 09:44:18	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	650.000,00
23/02/2022 09:44:19	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	659.990,00
23/02/2022 09:44:25	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	631.700,00
23/02/2022 09:44:32	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	632.200,00
23/02/2022 09:44:35	LANCE	DEGRADÊ COMERCIO DE PLACAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	670.000,00
23/02/2022 09:44:36	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	632.690,00
23/02/2022 09:44:39	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	620.000,00
23/02/2022 09:44:48	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	631.690,00
23/02/2022 09:44:51	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	631.500,00
23/02/2022 09:44:54	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	619.990,00
23/02/2022 09:45:03	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	619.500,00
23/02/2022 09:45:05	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	619.999,00
23/02/2022 09:45:11	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	621.900,00
23/02/2022 09:45:15	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	619.980,00
23/02/2022 09:45:15	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	610.000,00
23/02/2022 09:45:18	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	619.480,00
23/02/2022 09:45:23	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	619.550,00
23/02/2022 09:45:23	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	609.500,00
23/02/2022 09:45:28	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	599.000,00
23/02/2022 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO		
23/02/2022 09:45:41	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	598.900,00
23/02/2022 09:45:42	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	595.000,00
23/02/2022 09:45:43	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	609.490,00
23/02/2022 09:45:46	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	580.000,00
23/02/2022 09:45:50	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	599.990,00
23/02/2022 09:46:00	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	579.500,00
23/02/2022 09:46:01	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	575.000,00
23/02/2022 09:46:14	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	589.990,00
23/02/2022 09:46:22	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	554.900,00
23/02/2022 09:46:22	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	574.990,00
23/02/2022 09:46:24	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	574.999,00
23/02/2022 09:46:35	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	553.000,00
23/02/2022 09:46:42	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	530.000,00
23/02/2022 09:46:42	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	554.500,00
23/02/2022 09:46:49	LANCE	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)	550.000,00
23/02/2022 09:46:51	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	529.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

23/02/2022 09:46:53	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	553.900,00
23/02/2022 09:46:54	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	529.999,00
23/02/2022 09:47:04	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	529.200,00
23/02/2022 09:47:08	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	529.100,00
23/02/2022 09:47:09	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	526.000,00
23/02/2022 09:47:16	LANCE	JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 004)	660.000,00
23/02/2022 09:47:17	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	529.000,00
23/02/2022 09:47:21	LANCE	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)	500.000,00
23/02/2022 09:47:24	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	525.500,00
23/02/2022 09:47:26	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	525.000,00
23/02/2022 09:47:30	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	499.500,00
23/02/2022 09:47:49	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	524.990,00
23/02/2022 09:47:49	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	470.000,00
23/02/2022 09:47:50	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	499.100,00
23/02/2022 09:48:04	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	465.000,00
23/02/2022 09:48:10	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	529.990,00
23/02/2022 09:48:13	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	515.000,00
23/02/2022 09:48:16	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	469.000,00
23/02/2022 09:48:33	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	464.000,00
23/02/2022 09:48:38	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	450.000,00
23/02/2022 09:48:40	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	464.990,00
23/02/2022 09:48:48	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 031)	514.980,00
23/02/2022 09:48:52	LANCE	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)	480.000,00
23/02/2022 09:48:55	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	499.000,00
23/02/2022 09:48:57	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	448.000,00
23/02/2022 09:49:08	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	447.000,00
23/02/2022 09:49:28	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	446.990,00
23/02/2022 09:49:29	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	499.900,00
23/02/2022 09:49:35	LANCE	JG PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 027)	446.000,00
23/02/2022 09:49:35	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	445.000,00
23/02/2022 09:49:44	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	434.500,00
23/02/2022 09:49:58	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	433.000,00
23/02/2022 09:50:03	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	444.600,00
23/02/2022 09:50:05	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	430.000,00
23/02/2022 09:50:29	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	432.500,00
23/02/2022 09:50:42	LANCE	PRODIGI PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)	328.000,00
23/02/2022 09:50:57	LANCE	REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)	325.000,00
23/02/2022 09:51:09	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	429.500,00
23/02/2022 09:51:34	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 043)	498.999,90
23/02/2022 09:52:10	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	428.990,00
23/02/2022 09:52:27	LANCE	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME	428.200,00
23/02/2022 09:52:29	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	498.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**23/02/2022 09:52:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 053

**23/02/2022 09:52:31 FECHADO 1**

**23/02/2022 09:52:46 LANCE ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME 427.900,00**

**23/02/2022 09:56:03 MENSAGEM PRODIGO PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)**

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 328.000,00.

**23/02/2022 09:56:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: Não é possível o cancelamento do seu lance, pois a fase fechada não permite.

**23/02/2022 09:57:08 MENSAGEM PRODIGO PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)**

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 328.000,00.

**23/02/2022 09:57:21 MENSAGEM PRODIGO PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)**

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 328.000,00.

**23/02/2022 09:57:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: Não é possível o cancelamento do seu lance, pois a fase fechada não permite.

**23/02/2022 09:57:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL

**23/02/2022 09:57:31 HABILITAÇÃO**

**23/02/2022 09:58:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 073: Senhor licitante, por favor leia a mensagem!

**23/02/2022 10:00:08 MENSAGEM PRODIGO PRODUÇÕES E DESIGN LTDA (PARTICIPANTE 073)**

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 328.000,00.

**23/02/2022 10:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 068: Senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se o seu preço está correto e que o senhor mantém sua oferta final.

**23/02/2022 10:01:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 068: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**23/02/2022 10:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

**23/02/2022 10:49:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**23/02/2022 10:55:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**23/02/2022 10:55:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**23/02/2022 11:01:01 MENSAGEM REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL (PARTICIPANTE 068)**

consolidada enviada por email por favor confirmar recebimento Grata

**23/02/2022 11:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**23/02/2022 11:06:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**23/02/2022 11:18:17 RECURSO MANIFESTADO ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS**

Bom dia Prezado no atestado da mesma não informa fornecimento de placas de ruas, nem tao pouco a instalação. e em relação a proposta solicitamos a exequibilidade da proposta.

**23/02/2022 11:21:08 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**23/02/2022 11:23:50 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**23/02/2022 11:24:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**23/02/2022 11:24:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**23/02/2022 11:25:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**23/02/2022 11:26:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que o licitante interessado fica desde logo convidado a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**23/02/2022 11:26:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**23/02/2022 11:26:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h26min09seg, do dia 23 de fevereiro de 2022.

**28/02/2022 11:44:05 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE**

Nome do arquivo: RECURSO JUAZEIRO DO NORTE ALUMIPLACAS ok.pdf

**28/02/2022 11:44:29 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE**

Nome do arquivo: RECURSO JUAZEIRO DO NORTE ALUMIPLACAS ok.zip

**28/02/2022 11:44:43 RECURSO REGISTRADO ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS**

Bom dia Prezados, segue anexo Recurso ref. PE 2022.02.04.2

**01/03/2022 00:00:09 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**04/03/2022 00:00:07 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**21/03/2022 16:12:29 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Não há de se conhecer do recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que ocupa a 3ª colocação e impugnou tão somente os documentos da licitante que está na 1ª colocação, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame. Ante todo exposto, nega-se conhecimento ao recurso por falta de interesse-proveito.

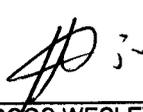
**21/03/2022 16:13:07 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.02.04.2 - Alumiplacas SHQ. Ausência de Interesse. Placas de Ruas.pdf

**21/03/2022 16:16:15 EM ADJUDICAÇÃO**

**21/03/2022 16:16:22 ADJUDICADO**

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 143   
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

## MAPA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.2  
Processo Administrativo Nº 2022.02.04.2  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 08/02/2022 13:44:22

TOTAL DO PROCESSO: 325.000,00

**REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL** 23.284.274/0001-55 325.000,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 068 325.000,00 **Total: 325.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo:

Descrição: PAINEL METÁLICO DE ALUMÍNIO – Composto, ACM de espessura de 3mm, tamanho: 55cm x 33cm, cores: o fundo será na cor azul e branco. As letras serão em branco e preto, o escudo e logotipo da prefeitura na faixa branca separando as informações com Bairro e CEP, imagem: confeccionada em película adesiva de alta resistência e durabilidade em ambiente externo, acabamento: base poliéster, verniz bi-componente o sistema dupla camada proporcional alto brilho, excelente resistência ao intemperismo. Fixação: as placas serão afixadas nas paredes dos imóveis, através de 04 (quatro) parafusos com buchas e bitolas nº8, de responsabilidade da empresa proponente e o registro de cada placa afixada com sua devida localização e foto de cada ponto sinalizado.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 32,50 Total Item: 325.000,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 145  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Julgamento** - Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Julgamento** - Pregão Eletrônico nº 2022.02.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.327.075/0001-29 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Julgamento** - Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para

conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento** - Pregão Eletrônico nº 2022.03.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2022.03.08.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22 de março de 2022 às 09:00 horas, resultou DESERTO. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Licitação** - Pregão nº 2022.03.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da

# CLASSIFICADOS

**MPCE**  
Município de Fortaleza  
Poder Judiciário

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** A prospeção do mercado imobiliário de BARBALHA/CE, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 5 (cinco) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoiar/mc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARBALHA, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 30 pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E DE AUDIÊNCIA, 1 (uma) SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE) e 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS COLETIVOS PRIVATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES (masculino/feminino/PNE), 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante colata de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital.

**Recebimento de envelopes com as propostas e documentos de habilitação no endereço constante no preâmbulo do edital até 08/04/2022, às 17h00min (horário de Fortaleza/CE). OBTENÇÃO DO EDITAL:** por meio do link <http://www.mppe.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios> ou pelo e-mail: [licitacao@mppe.mp.br](mailto:licitacao@mppe.mp.br). Fortaleza, 22 de março de 2022. Autoridade Competente/PJG.

**Montenegro**  
Leilões

**LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO SOMENTE ONLINE**  
QUARTA-FEIRA, 23/03/2021 às 10h00  
56 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo  
JUICEC 001/1984

Georgia de Souza Castelo -  
JUICEC 24/2016

**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE**

**Nº dos Chassis:** JY470374; 9R014068; LB214420; MJ775145; C0154860; GK029528; DT215935; H3316587; MKK37482; LK112851; L0010549; G7575416; BJ549236; J2613836; FU214478; K6509544; DZ107980; 88292903; KG143599; D4025763; H0322736; DL607496; 86174104; HZ221377; DG218809; FP359764; BP023482; E2201063; JZ218029; F8168674; MP056193; DZ129676; C2228381; DB029432; M1669280; FG268504; HKA56615; CB139710; J3350106; 2C116012; 9P015771; E2200007; GZA00180; D6708492; CB581904; BB055697; L2008090; AP043333; KY582771; MK346680; J4A80275; C3591979; C7629613; L2128362; ET017671; 95300730.

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A CATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUICEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELO – FORTALEZA/CE. (CATÁLOGO LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL DO POOL BRISTOL JANGADA FORTALEZA HOTEL- ALVES BRASSTOL ADM. DE HOTEIS E CONDOM. LTDA.**  
15.384.868/0001-09

Ficam convocados os senhores proprietários integrantes do pool de locações ALVES BRASSTOL ADM DE HOTEIS E CONDOM. LTDA- SCP BRISTOL JANGADA FORTALEZA HOTEL, CNPJ nº 15.584.868/0001-09, localizado a Avenida Abolição nº 3035, bairro Meireles, Fortaleza – CE, para permanecerem reunidos após o encerramento da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do dia 31 de março de 2022, de forma presencial na sala Balcões, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação e Aprovação das Contas do Exercício de janeiro de 2021 a Dezembro de 2021;
- 2) Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de janeiro de 2022 a dezembro de 2022;
- 3) Assuntos de interesse geral;

O poolista poderá se fazer representar na reunião por procurador munido de procuração específica, que será entregue previamente, via correio, à sócia ostensiva antes do início da reunião. Lembramos que as decisões tomadas em reunião se aplicam a todos os poolistas independente da presença ou não na reunião. Tendo em vista os efeitos decorrentes do COVID-19 fica determinado que a permanência na sala será atrelada ao uso obrigatório de máscaras de proteção e distanciamento mínimo entre os presentes.

Fortaleza, 15 de março de 2022.  
Alves Brasstol

**ALVES BRASSTOL ADM DE HOTEIS E CONDOM. LTDA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EDIFÍCIO JANGADA FORTALEZA**

Ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JANGADA FORTALEZA, CNPJ nº 02.958.481/0001-78, localizado a Avenida Abolição, nº 3035, bairro Meireles, Fortaleza- CE, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 de março de 2022, no endereço acima citado, às 18:30h em primeira convocação e às 19:00h em segunda convocação, esta com qualquer número de condôminos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação e aprovação de contas do exercício de Janeiro de 2021 a Dezembro 2021;
- 2) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária de janeiro de 2022 a dezembro de 2022;
- 3) Eleições para os cargos de síndico, subsíndico e Conselho Consultivo e Fiscal do Condomínio gestão 2022/2024;
- 4) Assuntos diversos;

O condômino poderá se fazer representar na reunião por procurador munido de procuração específica, que será entregue diretamente ao secretário da mesa antes do início da reunião. A unidade autônoma que não estiver em dia com suas obrigações condominiais, não poderá votar em Assembleia, de acordo com o artigo 1.335, inciso III, da lei 10.406/2002. Lembramos que as decisões tomadas em reunião aplicam-se a todos os condôminos independente da presença ou não na mesma; Tendo em vista os efeitos decorrentes do COVID-19 fica determinado que permanência na sala será atrelada ao uso obrigatório de máscaras de proteção e distanciamento mínimo entre os presentes. Atenciosamente

Fortaleza, 15 de março de 2022.  
Antonio Lacapa

**EDIFÍCIO JANGADA FORTALEZA  
ANTONIO LACAPA - SÍNDICO**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUAZEIRO DO NORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.1.**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – FORTICLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ 36.327.075/0001-29 classificado(a) no lote 1 realizando o valor de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil noventa e setenta e seis reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363. Juazeiro do Norte 21 de Março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.2.**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.02.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ 23.284.274/0001-55 classificado(a) no lote 1 realizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3199-0363. Juazeiro do Norte 21 de Março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririaguá – Aviso de Adiamento de Licitação – O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririaguá comunica aos interessados que licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.02.24.01, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de roço manual leve em estradas vicinais em diversas localidades do Município de Caririaguá-Ceará, fica adiada para a data do dia 29 de Março de 2022 às 08:00 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaguá – Ceará, Caririaguá-Ceará, Em 22 de Março de 2022. José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririaguá – Aviso de Adiamento de Licitação – O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririaguá comunica aos interessados que licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.02.24.02, cujo o objeto é a Contratação de pessoas jurídicas que preste serviços de assessoria administrativa em recursos humano, junto a Secretaria de Administração do Município de Caririaguá-Ceará, fica adiada para a data do dia 29 de Março de 2022 às 10:00 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaguá – Ceará, Caririaguá-Ceará, Em 22 de Março de 2022. José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.**

**SBA BRASIL TORRES, LIMITADA**  
Torna público que recebeu a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação para atividade de – SEMACE, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 22/2022 para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (RBM6332), localizada na Rua da Esperança, s/n, Distrito de Olímpicas - Várzea do Ceará/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**CLARO S.A**  
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Móvel Celular (ERB) – CEMURB03, localizada na Rua Antônio Jefferson dos Santos, S/N, Bairro Novo Parque Tracema, Município de Maranguape, Estado do Ceará. A presente publicação e parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB, no município de MARANGUAPE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

**PREGÃO Nº 2022.03.22.1.**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), o seguinte: licitação na modalidade Pregão 2022.03.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE conforme as especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações no site da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1743 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP 63.040-000, pelo telefone (85)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte 22 de Março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município.

*Diversão é estar sempre ao seu lado.*

**FM 93**  
AMPA AO SEU LADO

VENCEDORA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.034.318,82 (Um Milhão Trinta e Quatro Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 22 de Março de 2022.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.03.02/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de abril de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia para ampliação da Escola EIF Antônio Raimundo Paz, localizada no Sítio Moreira I, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.03.01/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de abril de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia para ampliação do CEI - Centro de Educação Infantil Maria Iracilia de Sá Pereira, na sede do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 22 de março de 2022.  
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.20.1**

Tomada de Preços Nº 2022.01.20.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - contenciosa Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Cidades Empreendimentos e Construções EIRELI, Brascon Construções e Serviços EIRELI, S & T Const e Loca de Mao de Obra EIRELI - ME, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, M Minervino Neto Construções, A.L.L. Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. - EIRELI, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, Ramalho Servicos e Obras EIRELI - ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Eletroport Ser. e Cons. EIRELI - ME, HB Servicos de Construção EIRELI - ME, Nordeste Construccoes e Infraestrutura LTDA, Romã Construtora EIRELI - ME, Empresas Inabilitadas: JAD Construções e Serviços LTDA - ME e N3 Empreendimentos e Participações, Ambas as empresas apresentam o mesmo profissional, não estão de acordo com as exigências do edital, SL Construtora LTDA - ME, J de Fonte Rangel EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Evolucao Construtora EIRELI, Andreia da Silva Gonçalves e CONSEL - Construções e Comercio e Serviços LTDA, apresentaram atestados de capacidade técnica profissional, mas não apresentaram capacidade técnica operacional, não estando de acordo com as exigências do edital. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim/CE, 21 de Março de 2022.  
FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº. 2021.09.13.01, base legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento. Contratada: Master Serviços e Construções EIRELI-ME / CNPJ: 26.991.913/0001-00, com o valor global: R\$ 571.806,44 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos); Tomada de Preços Nº 2021.09.13.01. Objeto: contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação da Rua Marçal de Sousa para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 16/03/2022 - Vigência: 06 meses - Signatários: Pelo Município - Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: Master Serviços e Construções EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.991.913/0001-00 - Alexandre Feitoza de Vasconcelos - representante legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de março de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº. 2022.01.25.01, base legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Carla Patricia P. Chacon-ME / CNPJ: 36.773.538/0001-86, valor global: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); Pregão Eletrônico Nº 2022.01.25.01PE. Objeto: contratação de empresa para promover ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas Comunidades Residentes nas Regiões Semiaridas do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE. Assinatura: 16/03/2022 - Vigência: 31/12/2022 - Signatários: Pelo Município - Lindolfo Haroldo Guimarães Maia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Pela Contratada: Carla Patricia P. Chacon-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.773.538/0001-86 - Carla Patricia P. Chacon - representante legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de março de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.13.01TP**

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da sua Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei nº 8.666/93, torna público a adjudicação e homologação do Tomada de Preços Nº 2021.09.13.01TP, tipo "menor preço global" cujo objeto é a contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação da Rua Marçal de Sousa para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo

vencedora a empresa: Master Serviços e Construções EIRELI-ME /CNPJ: 26.991.913/0001-00, valor global: R\$ 571.806,44 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 22 de março de 2022.  
ANA FLÁVIA TEIXEIRA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25.01PE**

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei nº 10.520/2002, torna público a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.25.01PE tipo "menor preço global" cujo objeto é a contratação de empresa para promover ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas Comunidades Residentes nas Regiões Semiaridas do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE, sendo vencedora a empresa: Carla Patricia P. Chacon-ME /CNPJ: 36.773.538/0001-86, valor global: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 22 de março de 2022.  
LINDOLFO HAROLDO GUIMARÃES MAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**RESULTADOS DE JUGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ 36.327.075/0001-29 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ 23.284.274/0001-55 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão 2022.03.08.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22 de março de 2022 às 09:00 horas, resultou DESERTO. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022,  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2022.03.22.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.03.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1803-001/PMLN**

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.1803-001/PMLN, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água envasada, vasilhames, gás liquefeito e botijões destinados a atender as necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Limoeiro do Norte - CE. A partir da data 24 de março de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 07/04/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 07/04/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022.

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Pregoeiro





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 149/11  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**  
**E**  
**RESPOSTA AO PEDIDO**



**ILÚSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUZAEIRO DO NORTE-CE.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MEDIANTE EDITAL CONVOCATÓRIO DE Nº 2022.02.04.2 – PREGÃO ELETRÔNICO**

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.502.243/0001-41, já devidamente qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, com fulcro no art. 109 da Lei n. 8666/93, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhorias, por sua representante constituída, na forma da Legislação Vigente, apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO o indeferimento proferido pela Secretaria Municipal de Meio Ambientes e Serviços Públicos.

**DOS FATOS**

A luz da do art. 109, inciso III da Lei 8.666/93, viemos elucidar que:

Em certa feita, precisamente na data de 23/02/2022, a licitante reconhecida pela própria comissão de licitação como segunda colocada, conforme destacado na tela afixada no indeferimento do recurso inicial, prestou declaração clara e concisa, pedindo o cancelamento do lance no valor de R\$ 328.000,00, restando saber que a 3ª colocada, sendo esta licitante que ora requer seus direitos, automaticamente seria a 2ª colocada, e não por presunção, pois mesmo que a comissão não aceite o pedido de cancelamento do lance, a empresa ao ser convocada iria se opor em assumir o contrato, pois é o que expressou em tela pública, ao não concordar com o seu próprio preço ofertado e por termos que considerar também que em nenhuma hipótese poderia ofertar uma nova proposta com valor maior do que o lance final. Em anexo, seguirá à comprovação do pedido de cancelamento de lance. Por simples lógica, a empresa 3ª colocada, passaria a ser a 2ª colocada, por este fato urge na compreensão por parte dessa respeitosa comissão em reconhecer que sim, é existente o interesse recursal, por haver proveito explícito e interesse recursal, conforme os fatos aqui narrados.

**DO PEDIDO**

Que a Secretaria Municipal de Meio Ambientes e Serviços Públicos, proceda com Juízo de Retratação, considerando os fatos aqui expostos e que os pedidos feitos no recurso inicial sejam aceitos.

Pede Deferimento.

ANA HELIA GOMES  
DE  
LIMA:63127229372  
Assinado de forma digital  
por ANA HELIA GOMES  
DE LIMA:63127229372  
Dados: 2022.03.22  
15:08:43 -03'00'

Ana Helia Gomes de Lima  
CPF: 631.272.293-72  
Sócia Administradora

Fortaleza-CE, 22 de março de 2022



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.2**

**JULGAMENTO DE PEDIDO DE RETRATAÇÃO**

**RECORRENTE: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS  
LTDA**

Ref.: Pedido de Retratação interposto ao face o Julgamento do Recurso interposto no Processo Licitatório nº 2022.02.04.2, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de serviços de confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**INADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRESSUPOSTOS RECURSAIS. INTERESSE DE RECORRER. RECORRENTE QUE OCUPA 3ª COLOCAÇÃO, MAS A 2ª COLOCADA FOI DESCLASSIFICADA. NECESIDADE DE RETRATAÇÃO. APRECIÇÃO DE MÉRITO DO RECURSO. PROPOSTA DE PREÇOS. IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE. SÚMULA Nº 262 DO TCU. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE POR OUTRAS LICITANTES. FORMALISMO NECESSÁRIO, MAS NÃO EXAGERADO. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. ATESTADO QUE SERVE PARA COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL. CUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE.**



## 1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside no interesse de conseguir a retratação da decisão que julgou recurso da peticionante, com o intuito de que seja apreciado no mérito o recurso anteriormente improvido.

Em relação ao pedido de retratação, apontou que o recurso há de ser julgado no mérito, porque detém interesse recursal, na medida que a licitante que ficou na segunda colocação pediu desistência.

No recurso, discordou do julgamento da licitação, notadamente a aceitação da proposta de preços e da documentação de habilitação da licitante vencedora. O fundamento do recurso foi a suposta inexecutabilidade da proposta da vencedora, sem qualquer apresentação de indício ou melhor explanação acerca de como se configuraria na prática a alegação recursal, bem como a irrisignação quanto à aceitação da documentação de habilitação da empresa, que não estaria compatível com o edital. Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante vencedora seja eliminada da concorrência.

É de se admitir o pedido de retração.

Analisando-se os autos do processo, vê-se que, de fato a licitante que ocupava a segunda colocação pediu desistência, de modo que há de ser excluída da disputa. Assim, existe interesse recursal por parte da **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA**.

Assim sendo, necessário o julgamento do recurso no mérito, tendo em vista que preenchidos os pressupostos recursais. Passa-se a análise do mérito.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 153 ~~44~~

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

A inexecuibilidade da proposta de preços perfaz vício grave e insanável que acarreta a necessidade de desclassificação da licitante proponente e é qualificada como uma oferta demasiadamente aquém do praticado, tornando inviável o seu cumprimento pelo licitante, senão veja-se os seguintes excertos doutrinários:

“(...) aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico.

(PEREIRA JÚNIOR Jesse Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da Administração Pública. 7. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 557-558)

[...] A inexecuibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1544

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 202).

Por conta da sanção grave imposta à licitante que apresentou proposta inexecutável, é assente na lei, doutrina e jurisprudência que a inexecutabilidade não se presume, em regra, de modo que a desclassificação por inexecutabilidade deve se dar de forma excepcional:

A desclassificação da proposta por irrisoriedade de preços depende da evidenciação da inviabilidade de sua execução, tendo em vista a compatibilidade entre os custos reconhecidos pelo licitante e aqueles praticados no mercado. Também deverá ser examinado se o coeficiente de produtividade previsto na proposta (ainda que implicitamente) é adequado aos termos previstos para a execução do contrato.

Se o licitante não dispuser de condições econômicas de executar a proposta, deverá haver a desclassificação dela. De acordo com o inciso II, há obrigatoriedade de o edital veicular as condições de execução mínimas de executoriedade da prestação. É óbvio que não cabe ao edital estabelecer coeficientes mínimos de produtividade, margens de lucro ou preços máximo de insumos e custos. O edital deverá prever a obrigatoriedade de o licitante declinar informação acerca da elaboração de sua proposta, de molde a permitir um exame objetivo da exequibilidade da proposta.

O tema comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse público. A desclassificação por inexecutabilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10 ed. São Paulo: Dialética, 2004, p. 447)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 455

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

Com efeito, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem entendimento sumulado de que não se deve julgar inexequível a proposta de preços de uma licitante, mesmo que se enquadre no conceito hipotético de inexequibilidade, sem que seja ofertada oportunidade para a respectiva licitante ratificar os valores apresentados.

**SÚMULA Nº 262/TCU**

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

A Comissão de Licitação, acertadamente, quando do julgamento da proposta da licitante vencedora questionou-a sobre a exequibilidade dos preços consignados, tendo a licitante respondido expressamente pela viabilidade dos preços e encaminhando documentos para fundamentar sua proposta.

Some-se a isso o fato de que, nas razões recursais, a Recorrente não trouxe um único indício ou alegativa concreta de possível inexequibilidade da proposta, restringindo-se a sustentar que a proposta é inexequível porque muito baixa.

Logo, por não existirem nos autos qualquer elemento que enseje dúvida quanto à exequibilidade da proposta vencedora e considerando que não se pode presumir a inexequibilidade, faltam subsídios para as alegações recursais, razão pela qual devem ser improvidas.

Já em relação aos atestados técnicos apresentados, também deve prevalecer o julgamento feito pela comissão de licitação. Isso porque quando do julgamento ora objeto de recurso, também se prestigiam os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em atenção à jurisprudência consolidada dos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 156 87

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU), e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro.

Mesmo que o caso em tela seja nítido exemplo de aplicação escorreita da legislação nacional de licitações e do próprio instrumento convocatório, impende registrar que é ainda mais prejudicial a utilização de formalismos excessivos quando resultar em exclusão de licitante que apresentou a melhor proposta, senão veja-se:

Licitação para contratação da prestação de serviços. Exclusão de licitante que havia lançado a melhor proposta. Excesso de formalismo. Possível dano ao erário. Concessão de medida cautelar. Conversão do feito em tomada de contas extraordinária.

(TCE-PR. Processo 57708017. Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo. Tribunal Pleno. Publicado em 09/11/2017)

No caso, o uso dos princípios mencionados, bem como a aplicação da jurisprudência consolidada, remete o julgador à conclusão em sentido contrário ao que foi exposto pela Recorrente.

O que se exige é que haja compatibilidade entre o atestado ofertado e o objeto da licitação, não uma igualdade irrestrita. A razoabilidade se impõe para observar se existe um liame entre aquilo que a Administração pretende contratar e as experiências e habilidades práticas e técnicas da licitante, de modo a ensejar uma presunção de capacidade para prestar o serviço adequadamente. O que foi devidamente atendido no caso concreto por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, nas áreas de confecção de artes visuais, placas, serviços serigráficos, serviços gráficos e outros.

Assim sendo, há de prevalecer o julgamento da comissão de licitação e recusada na íntegra a pretensão recursal ora apreciada.

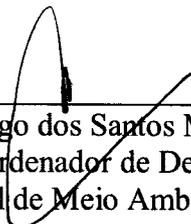


### 3. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, dá-se provimento ao pedido de retratação para apreciar o mérito do recurso anteriormente interposto, o qual, em análise feita conjuntamente nesta decisão, é julgado improvido.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 07 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Diogo dos Santos Machado  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

**À LICITANTE**  
**ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA**  
**CNPJ: 05.502.243/0001-41**



# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

### Pregão Nº 2022.02.04.2

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.02.04.2, cujo objeto da licitação é a contratação de serviços de confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

Assim como não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, o(a)s Sr(a)s. Secretário(a)s Municipal(is), sendo este parecer não vinculante da atuação do(a)s gestor(a)s.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 08 de abril de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.02.04.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.04.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Placas, no valor global de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Abril de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.02.04.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Placas, no valor global de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

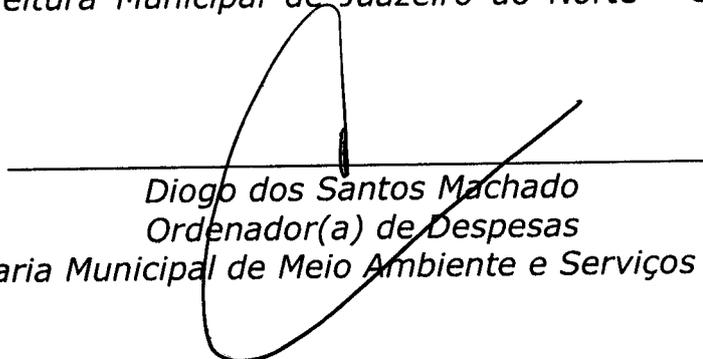
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 08 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Diogo dos Santos Machado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Suspensão – Pregão nº 2022.03.22.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que ainda existem pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital do presente certame pendentes das devidas respostas e que, por este motivo, procederemos com a suspensão do pregão até que todas as respostas sejam formuladas e encaminhadas a quem de direito. Informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para a nova sessão de disputa de preços, através da oferta de lances. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 08 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.30-0001

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.22.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Objeto: Contratação de serviços de capacitações para famílias inscritas no Cadastro Único e ou beneficiárias do Programa Bolsa Família, realizadas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Valor Total do Contrato: R\$ 141.099,60 (cento e quarenta e um mil noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Marlea Nobre da Costa Maciel.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de março de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.04.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as

necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Placas, no valor global de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Diogo dos Santos Machado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 08 de Abril de 2022.

## EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2018.04.12.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018/SESAU. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. ANTONIO FERREIRA DA ROCHA. Objeto: Rua Dom Pedro II, nº 1385, Bairro Franciscanos - Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da sede dos agentes comunitários de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 09 DE ABRIL DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 09 de Abril de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antonio Ferreira da Rocha

Juazeiro do Norte/CE, 08 de abril de 2022.

## EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2018.04.12.02 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. AMANDA MARIA GOMES DA ROCHA. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SÃO BENTO, Nº 1167, BAIRRO FRANCISCANOS - JUAZEIRO DO NORTE/CE PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.02.04.2

**Razão Social:** REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

**CNPJ:** 23.284.274/0001-55

**Endereço:** Rua Vinte e Três de Novembro nº 221, Centro, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.04.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de Maio de 2022.

Diogo dos Santos Machado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

**Recebido em: 02/05/2022.**

.....  
**REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**

**REALCE**  
**COMUNICACAO VISUAL**  
**EIRELI:23284274000155**

Assinado de forma digital por  
REALCE COMUNICACAO VISUAL  
EIRELI:23284274000155  
Dados: 2022.05.02 15:02:32 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 163/4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.05.03-0002**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Diogo dos Santos Machado, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, estabelecida na Rua Vinte e Três de Novembro nº 221, Centro, Iguatu/CE, Contato: (88)9690-7788, E-mail: administrativo@graficarealce.com.br, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 23.284.274/0001-55, neste ato representada por Luana Mendonça Lima Costa, portador(a) do CPF nº 062.961.853-40, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2022.02.04.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.02.04.2, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Diogo dos Santos Machado, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Placas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PAINEL METÁLICO DE ALUMÍNIO - Composto, ACM de espessura de 3mm, tamanho: 55cm x 33cm, cores: o fundo será na cor azul e branco. As letras serão em branco e preto, o escudo e logotipo da prefeitura na faixa branca separando as informações com Bairro e CEP, imagem: confeccionada em película adesiva de alta resistência e durabilidade em ambiente externo, acabamento: base poliéster, verniz bi-componente o sistema dupla camada proporcional alto brilho, excelente resistência ao intemperismo. Fixação: as placas serão afixadas nas paredes dos imóveis, através de 04 (quatro) parafusos com buchas e bitolas nº8, de responsabilidade da empresa proponente e o registro de cada placa afixada com sua devida localização e foto de cada ponto sinalizado.	UND	10000	MARCA PRÓPRIA	32,50	325.000,00
						<b>325.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 164

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>Unid. Orç.</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
09	01	18.122.0003.2.093.0000	33903900

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.

8.7 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.8 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS**

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Maio de 2022

.....  
Diogo dos Santos Machado  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos  
CONTRATANTE

REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL Assinado de forma digital por  
REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL  
EIRELI:23284274000155 Dados: 2022.05.03 17:12:08 -03'00'

.....  
REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Francimarca C. S. de Souza* ..... CPF *835 363 373-68*  
2. *Hiandra Danielle O. do Nascimento* ..... CPF *03614394310*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 167 BAC

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.04.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Luana Mendonça Lima Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Vinicius de Almeida Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.04.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Luana Mendonça Lima Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa I M PEREIRA. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.221,14 (dois mil duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Ana Cristina Moreira Frota.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa I M PEREIRA. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.267,22 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte

e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ana Cristina Moreira Frota.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

168

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e a empresa I M PEREIRA. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 78.850,00 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ana Cristina Moreira Frota.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa I M PEREIRA. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.183,18 (um mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Ana Cristina Moreira Frota.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa I M PEREIRA. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.782,12 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Ana Cristina Moreira Frota.